



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 3617/989/26
Poder EXECUTIVO
Município Assis
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Período 01/2026
Relator Dr. Wagner de Campos Rosário
Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Cargo PREFEITO
CPF ***.192.779-**
Período de Gestão 01/01/2025 a 31/12/2028

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	1	2026
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	1	2026
PPA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2026
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2026
LOA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2026
PLAN LDO INICIAL	1	2026
PLAN LOA INICIAL	1	2026
PLAN PPA INICIAL	1	2026
Conciliações Bancárias Mensais	1	2026

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 30/04/2026
Hora da Geração: 21:43:58